

# TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

## INTRODUÇÃO:

### BANCO:

Banco do Brasil S/A

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco C, Lote 32

Cidade: Brasília

UF: DF

CEP: 70073-901

Agência: EMPR.LESTE S.PAULO

Prefixo-dv: 3333-2

### CONVENENTE:

CRUZADA BANDEIRANTE SAO CAMILO ASSISTENCIA MEDICO-

CPF ou CNPJ: 60.598.448/0018-29

Endereço: R SANT'ANA, 275

Cidade: SAO PAULO

UF: SP

CEP: 04676-110

O Banco do Brasil S.A., por sua agência supra doravante denominado apenas BANCO, neste ato representado pelos senhores no final assinados, pactua com o CONVENENTE acima identificado, representado pelos senhores no final assinados, as condições adiante estabelecidas neste TERMO DE ADESÃO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, registradas no cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENENTE adere e declara, ao assinar este Termo, dele ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

Data de início de vigência: 03/05/2017

A data de início de vigência das condições deste Termo condiciona-se à formalização do presente documento. Quando negociadas em conjunto com outra(s) empresas(s), condiciona-se à assinatura por todas as empresas integrantes da negociação e somente será efetivada quando todos os representante legais necessários assinarem este Termo. Neste caso, se a última assinatura necessária ocorrer após a data de vigência prevista neste Termo, a mesma passará ao dia útil posterior à referida assinatura

## PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, PAGAMENTO A FORNECEDORES E PAGAMENTOS DIVERSOS

<b>Identificação do Cliente/Convênio</b>			
513380825			
<b>Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado</b>			
<b>Agência</b>	<b>Conta Corrente</b>		
3333-2	5470-4		
<b>Conta para débito da tarifa</b>			
<b>Agência</b>	<b>Conta Corrente</b>		
3333-2	5470-4		
<b>Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa</b>			
<b>Agência</b>	<b>Conta Corrente</b>		
3333-2	5470-4		
<b>Tarifa inicial por evento</b>			
<b>Tarifa (Descrição da tarifa)</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
Pag Fornecedor credito em conta sem aviso	12	0,00	
Pag Fornecedor - DOC	10	4,30	
Pag Fornecedor - TED STR	10	4,30	
Pag Fornecedor - TED CIP	20	4,30	
Pag salário - crédito conta sem aviso	3.118	1,70	
Pag diversos - crédito conta sem aviso	16	0,00	
Pag diversos DOC	5	4,30	
Pag diversos TED STR	10	4,30	
Pag diversos - TED CIP	20	4,30	
<b>Periodicidade do débito da tarifa:</b> Diário			
<b>Valor máximo para o arquivo-remessa:</b> R\$ 500.000,00			
<b>Valor máximo individual de cada pagamento</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Float</b>	<b>Percentual de Retenção</b>
PAG. A FORNECEDORES - CONTA CORRENT	88.000,00	0 dia	0,00 %
PAG. A FORNECEDORES - DOC/TED	100.000,00	0 dia	0,00 %
PAG. SALARIOS - CONTA CORRENTE	88.000,00	0 dia	0,00 %
PAG. DIVERSOS - CONTA CORRENTE	88.000,00	0 dia	0,00 %
PAG. DIVERSOS - DOC/TED	100.000,00	0 dia	0,00 %

# TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prazo para devolução à CONVENIENTE dos recursos relativos a pagamento não efetivado na modalidade contra-recibo online serviço em desativação: 0 dias

Responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos é da Empresa

\* Tarifa não descrita: consultar Tabela de Tarifas vigente.

SAO PAULO, 07 de Abril de 2017

BANCO DO BRASIL S/A

\_\_\_\_\_  
CESAR EDUARDO DA SILVA DOMINGOS

BANCARIO E ECONOMIARIO

CASADO(A)-COMUNHAO PARCIAL

residente em SAO PAULO-SP

portador da cédula de identidade 01793524175 DETRAN SP

inscrito no CPF/MF sob o nº 166.516.808-03

CONVENIENTE

CRUZADA BANDEIRANTE SAO CAMILO ASSISTENCIA MEDICO-

\_\_\_\_\_  
MARIO LUIS KOZIK

ADMINISTRADOR

SOLTEIRO(A)

residente em SAO PAULO-SP

portador da cédula de identidade 6.381.057-6 SSP PR

inscrito no CPF/MF sob o nº 019.169.489-44

TESTEMUNHAS

*Alex Marques*  
Alex Marques  
Diretor Geral  
CRA/SP 109.571  
Cruzada Bandeirante São Camilo

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF: 270.356.168-70

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

Observações:

(\*1) Definir os parâmetros de cada convênio cadastrado para o cliente.

(\*2) Inserir tantas contas centralizadas quantas necessárias.

(\*3) O conveniente indica no arquivo remessa os beneficiários (até 20 diferentes).

(\*4) O conveniente indica no máximo três beneficiários.

(\*5) Exclusivo para Pagamento a Fornecedores e Pagamentos Diversos. Não permitido para Pagamento de Salários.

"Para realizar suas transações bancárias o BANCO coloca à sua disposição os telefones de sua Central de atendimento - CABB 4004 0001 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 729 0001 (demais localidades). Para eventual elogio, sugestão, dúvida, informação, reclamação, denúncia, cancelamento, o BANCO coloca à disposição do CONVENIENTE o Serviço de Atendimento ao consumidor - SAC 0800 729 0722. Para situações não solucionadas no atendimento normal, mediante protocolo do atendimento anterior, ligue para Ouvidoria BB 0800 729 5678. Para Deficientes Auditivos ligue 0800 729 0088. O SAC funciona 24 horas, 7 dias por semana, ou acesse o portal [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)."

